



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Rancharia
www.camararancharia.sp.gov.br



Protocolo Nº 0383-2022

Mocões - 0013-2022

02/06/2022 15:23

GABRIELA

APROVADO

Em, 06/06/2022

Presidente

MOÇÃO DE APOIO Nº 013 /2022

A Câmara Municipal de Rancharia, por meio dos Vereadores e Vereadora abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;

Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);

A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);

Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;

Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Implantação de processos de biossegurança.

Vale relembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;

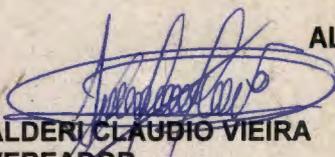
Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

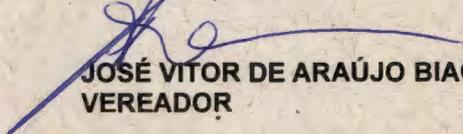
Diante de todo o exposto, é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Por esses motivos, pleiteamos o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente Moção, a fim de consignar em Ata de nossos trabalhos, votos de APOIO aos Projetos de Lei nº. 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021, e solicitamos aos senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Da presente Moção seja dada ciência à Câmara dos Deputados.

Plenário Carlos Bacarin, 02 de junho de 2022.


ALDERI CLAUDIO VIEIRA
VEREADOR


JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI
VEREADOR


ALEXANDRE ESTEVÃO SILVA DE ANDRADE
VEREADOR


JOSÉ ROBERTO DE SENA
VEREADOR


MARIA HELENA BRIANO DE CAMARGO
VEREADORA